

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE (2024.1)**

### **Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional**

Divulga o edital de Seleção Discente para as Atividades da Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional.

#### **I. DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. A **Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional** teve seu funcionamento aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do ato CI-PRGA/CDD-017/2023 e tem seu funcionamento regulado pela Resolução RE-CONSU-017/2022 (Regulamento das Ligas Acadêmicas).

2. O objetivo da **Liga** é promover o protagonismo estudantil através da disponibilização de um espaço que possibilite o aprofundamento das discussões acerca do Direito Constitucional, promovendo estudos e debates sobre a relação entre Justiça, Constituição e Democracia.

3. A **Liga** poderá realizar as seguintes atividades (art. 5º da RE-CONSU-017/2022):

- 3.1. Grupos de estudos de temáticas de aprofundamento científico na área de saber;
- 3.2. Grupos de estudos multidisciplinares e interdisciplinares;
- 3.3. Cursos, seminários ou palestras, organizados pela LAE;
- 3.4. Hackathons e competições estudantis, organizados pela LAE;
- 3.5. Jornadas científicas, congressos, simpósios e fóruns, organizados pela LAE;
- 3.6. Outras atividades que promovam o protagonismo estudantil e proporcionem efeito multiplicador entre os alunos de um curso ou entre cursos.

4. Nos termos do artigo 7º, §2º da Resolução RE-CONSU-017/2022 a **Liga** possui a seguinte equipe de liderança: I – Docente Orientador: Prof. Dr. **Bruno César Lorencini**; II – Discente Líder: **Kawan Mandú Rodrigues da Silva**; III – Discente Vice-Líder: **Edinaldo Vinícios** Silva Santos; IV – Discente Secretário: **Paulo Henrique Maldanis Ferreira**

#### **II. DO PROCESSO SELETIVO**

5. As inscrições se destinam ao preenchimento de 25 vagas.

6. O Processo Seletivo obedecerá as seguintes disposições:

6.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 19/02/2024 através do link: <https://forms.gle/Ti5PH1NQjBMTwxL69>

6.2. O aluno deve preencher todos os campos obrigatórios, incluindo nome, RA, etapa, e-mail, telefone, carta de motivação, além de informar eventual experiência ou interesse em alguma das atividades descritas no item 3 do tópico I.

### **III. DAS ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E HORAS COMPLEMENTARES**

7. No primeiro semestre de 2024 os trabalhos da **Liga** se concentrarão no tema “Constitucionalismo e Democracia”.

8. A **Liga** realizará reuniões mensais para discussões do tema proposto.

8.1. As reuniões serão presenciais, aos sábados pela manhã, no *campus Higinópolis*;

8.2. As datas, os temas específicos de cada reunião e a eventual participação de professores convidados serão informadas em data oportuna.

8.3. Serão conferidas horas de extensão aos alunos que participarem de, no mínimo, 75% das reuniões e entregarem o relatório técnico ao fim do semestre. As horas complementares serão limitadas a 30 horas por semestre.

9. Além das reuniões mencionadas no item anterior, os integrantes da **Liga** poderão participar do desenvolvimento de outros projetos (podcasts, pesquisa, análise da atuação dos tribunais constitucionais, reviews, artigos, visita técnica, eventos etc.).

9.1. Cada projeto consiste na realização atividades diferenciadas que buscam a reflexão, inovação e aprimoramento do conhecimento do discente acerca do tema.

10. Para a concessão das horas complementares o aluno deverá concluir ao menos uma das atividades propostas. Caso conclua, será concedido até 30 horas de extensão por semestre, mediante avaliação da frequência e do aproveitamento do aluno nas atividades desenvolvidas.

11. O discente será desligado da **Liga** nos seguintes casos:

- 11.1. Ausência injustificada a duas das reuniões descritas no item 8;
- 11.2. Ausência, justificada ou não, em mais de 25% das atividades totais da Liga;
- 11.3. A pedido.



#### **IV. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail no dia **25/02/2024**.

13. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail [laemackconst@gmail.com](mailto:laemackconst@gmail.com)

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

**Liga Acadêmica de Direito Constitucional**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. Lorencini".

**Prof. Dr. Bruno Cesar Lorencini**  
Orientador

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kawan Mandú Rodrigues da Silva".

**Kawan Mandú Rodrigues da Silva**  
Presidente